



INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
Centro Universitário de Bauru

PORTARIA Nº 21/2024

O Diretor Adjunto do Centro Universitário de Bauru, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral em vigor, e ainda, em função das disposições contidas na Lei Federal No. 10861, de 14 de abril de 2004.

Considerando que o processo de avaliação interna deve se basear na consolidação dos mecanismos e processos estabelecidos e exigidos para almejar o aprimoramento institucional e contribuir para uma educação com qualidade para cada curso.

Considerando o rigor e da ética com que a condução dos trabalhos executados, pelos membros da composição designada da CPA, atende a exigência dos processos de avaliação institucional interna e que a síntese e análise de dados dos indicadores apurados e das atividades institucionais decorrentes da sistemática avaliativa utilizada apresenta uma amostra fidedigna.

Considerando a diversidade dos Cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Bauru – ITE, mantido pela Instituição Toledo de Ensino.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares, que deverão compor a Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário de Bauru – ITE, biênio 2024/2025, abaixo declinada:

Maria Luiz Galli Carli – Representante do Corpo Discente;
Ariel Rene Gabriel – Representante do Corpo Discente;
Luiz Bertonha Júnior – Representante do Corpo Docente;
Edson Yeiri Kiyotaka Mitsuya – Representante do Corpo Docente;
Antonio Tidei de Lima – Representante da Sociedade Civil;
Reinaldo Cesar Cafeo – Representante da Sociedade Civil;
Roberval Modesto da Cunha – Representante do Corpo Técnico Administrativo e Coordenador da CPA;
Rosana Boiça Lima Bortoletto – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.

Artigo 2º - Nomear os membros suplentes, que deverão compor a Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário de Bauru – ITE, biênio 2024/2025, abaixo declinada:

Veridiani Costa de Almeida Carvalho – Representante do Corpo Discente - Suplente;
Luiz Gino Farina de Oliveira – Representante do Corpo Docente;
Priscila Medina Pitta – Representante da Sociedade Civil;
Vanessa de Assis Cunha - Representante do Corpo Técnico-Administrativo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de junho de 2024.

Prof. Me. Tayon Soffener Berlanga
Diretor Adjunto CEUB